



Aut
dme

FREGUESIA DE BODIOSA CONCELHO DE VISEU

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ATA 3

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional - cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Junta de Freguesia de Bodiosa, nomeado através de deliberação da Junta de Freguesia, de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Abel Nuno Carreira Gomes, na qualidade de Presidente; Florbela Santos Martins e Carlos Alberto Santos Lima, ambos na qualidade de Vogais efetivos. -----

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO I: Análise e apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia e a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal; -----

PONTO II: Primeiros métodos de seleção a aplicar; -----

PONTO III: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

Ponto I -----

Assim, quanto ao candidato admitido condicionalmente, constantes no Anexo II da ata da Reunião do Júri n.º 2, de 20 de maio de dois mil e vinte e quatro, que apresentou a totalidade dos documentos solicitados dentro do prazo legal estipulado para o efeito, o júri procedeu à sua análise e deliberou, por unanimidade, não admitir o mesmo, passando este a integrar o Anexo I da presente ata., uma vez que o candidato não possui a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato, conforme exigido no ponto 7.2.1 do aviso de abertura do procedimento, nem formação e ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. -----

Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos constantes do Anexo I, que fica em anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----



FREGUESIA DE BODIOSA CONCELHO DE VISEU

O júri deliberou ainda, por unanimidade, considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes do Anexo II, que fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

Ponto II -----

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos. -----

Ponto III -----

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 28 de setembro de 2024, às 15h00, nas instalações do armazém da Junta de Freguesia, sito na Rua da Estação, n.º3, em Oliveira de Baixo. -----

Assim, foi deliberado convocar os candidatos admitidos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da prova de conhecimentos. -----

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

Da presente Ata fazem parte três documentos anexos. -----

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo

  



July
luc

FREGUESIA DE BODIOSA
CONCELHO DE VISEU

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Cód. Candidatura	Nome
AO_01	Fernando de Almeida Clemente Ferreira



Handwritten signature in blue ink.

FREGUESIA DE BODIOSA
CONCELHO DE VISEU

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ANEXO II DA ATA N.º 3

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS DE FORMA CONDICIONADA

Cód. Candidatura	Nome	Observações
AO_02	Adans Saad Bonfim	a)
AO_03	Maria de Lurdes Almeida Cunha Gomes	b)

- a) Excluído, por não apresentar os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. ----
- b) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato, conforme exigido no ponto 7.2.1 do aviso de abertura do procedimento, nem formação e ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. -----



Handwritten signature and date:
July 12

FREGUESIA DE BODIOSA
CONCELHO DE VISEU

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (CANTONEIRO) – REFERÊNCIA AO/02/2024**

CÓDIGO OFERTA OE202407/0651 E AVISO N.º 14392/2024/2, PUBLICADO EM DIÁRIO DA
REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 134, DE 12 DE JULHO DE 2024

ANEXO III DA ATA N.º 3

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Local: Armazém da Freguesia de Bodiosa

Morada: Rua da Estação n.º 3 - Oliveira de Baixo. 3515-553 Bodiosa

Cód. Candidatura	Nome	Data	Horário
AO_01	Fernando de Almeida Clemente Ferreira	28/09/2024	15h00